



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**

10/154.02

61481.000609/2022-21

PORTARIA Nº 51/DGDNTM, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria nº 39/2022, desta Diretoria-Geral, que autoriza o afastamento do País de Empregado da AMAZUL.

O DIRETOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 2º, do anexo H, da Portaria nº 99/MB/MD/2021, em conformidade com o disposto no art. 3º, da Portaria nº 46/MB/2020, e de acordo com o inciso 8.2.5, do Manual Técnico de Produção de Documentos da MB (MaTDoc), resolve:

Art. 1º Alterar o inciso II, do art. 1º da Portaria nº 39/2022, desta Diretoria-Geral, conforme o abaixo descrito:

- onde se lê:

“II - no período de 16 a 20 de maio de 2022, podendo se ausentar do País a partir de 13 de maio e retornar até o dia 22 de maio, o V Alte (RM1-EN) 76.0009.15 SYDNEY DOS SANTOS NEVES (COGESN-AMAZUL).”.

- leia-se:

“II - no período de 16 a 23 de maio de 2022, podendo se ausentar do País a partir de 13 de maio e retornar até o dia 25 de maio, o V Alte (RM1-EN) 76.0009.15 SYDNEY DOS SANTOS NEVES (COGESN-AMAZUL).”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PETRONIO AUGUSTO SIQUEIRA DE AGUIAR

Almirante de Esquadra

Diretor-Geral

RICARDO CORRÊA PEIXOTO

Capitão de Corveta (AA)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

AdiDefNavRPAleHolanda, AdiNavFraBelgica, AgNSNQ, AMAZUL, CDSub, CIM, COGESN, Com1ºDN, CTMSP, DPMM (Bol MB), EMA, ET-PROSUB, GCM, PAPEM, SGM, DGDNTM-10, DGDNTM-30 e Arquivo.